



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 24/2023, de 26 de abril de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 50/2022, de 05 de maio de 2022, que designa comissão responsável por propor emendas ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA (Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 007/2018, de 23 de novembro de 2018), alterada pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 52/2022, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias PROPPG/UFERSA n.º 50/2022, de 05 de maio de 2022 e a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 52/2022, de 16 de maio de 2022, que tratam sobre designação de comissão responsável pela elaboração de proposta de normatização da Política de Egressos na Pós-graduação, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação